



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 132/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/08/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

- 1 Andrea Luisa Bucchile Faggion
- 2 José Francisco de Assis Dias
- 3 Marcio Pires
- 4 Max Rogério Vicentini
- 5 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira
- 6 Patrícia Coradim Sita
- 7 Wagner Dalla Costa Felix

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)